



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

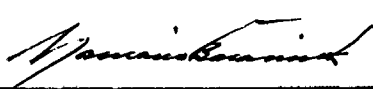
" DECRETO Nº 006/66 "

O SR. MARCIANO BARANIUK, Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

" R E S O L V E "

- Artº. 1º - Fica criado o ponto de Estacionamento de veículos de aluguel nº 02, para transporte de passageiros, na Avenida -/ Central, defronte a Rodoviária, no distrito de Serra Dourada, neste Município de Umuarama, Estado do Paraná.
- Artº. 2º - Terão direito a estacionar no referido Ponto de Estacionamento, 10 (dez) veículos, após o respectivo trâmite por esta Prefeitura Municipal, que fornecerá para tanto, o competente Certificado de Estacionamento.
- Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este DECRETO entrará em vigor, na data abaixo mencionada, ou seja, a partir de 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro (2) do ano de 1.966 (Hum mil, novecentos e sessenta e seis).--.--.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, PR, aos 14/ (quatorze) dias do mês de Fevereiro (2) do ano de 1.966 (Hum mil, - novecentos e sessenta e seis).--.--.



MARCIANO BARANIUK
PREFEITO MUNICIPAL

